

PORTARIA Nº 036/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 133/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos defensores públicos, defensoras públicas e assistentes jurídicos da microrregião Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréo, Campo Verde e Chapada dos Guimarães/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr. Eduardo Silveira Ladeia
De 21 a 24 de janeiro de 2022	Assessora Jurídica: Nadia Joyce Martins Carvalho Primavera do Leste
	Dr. Andre Luciano Barbosa
De 28 a 31 de janeiro de 2022	Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg Paranatinga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso